

CNPJ nº 12.369.880/0001-57

PROCESSO Nº: **0500.003087.2025**

INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Administração.**

ASSUNTO: **Contratação de empresa/instituição financeira ou bancária e instituições de pagamento, legalmente autorizadas, especializada em cessão de direitos creditórios.**

ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Assessoria Especial em Licitações, com endereço na Rua São Pedro, nº 211, 1º Andar, Centro, CEP 57400-000, Pão de Açúcar, reuniu-se a Comissão Permanente de Credenciamento, composta pelos servidores Pedro Anthony Silva Fernandes Lima e Janiellen Santos Silva, para proceder ao julgamento do Chamamento Público nº **02/2025**, tendo como objeto o credenciamento para **contratação de empresa/instituição financeira ou bancária e Instituições de Pagamento, legalmente autorizadas, especializada em cessão de direitos creditórios**. Enviou suas documentações a seguinte empresa:

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
CNPJ Nº 22.896.431/0001-10

Aberta a sessão foram analisados os documentos de habilitação de credenciamento nos termos do edital e verificou-se que todas as exigências foram prontamente atendidas pela postulante, cujos valores e itens dos credenciados seguem na seguinte conformidade:

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A CNPJ Nº 22.896.431/0001-10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Contratação de empresa/instituição especializada em cessão de direitos creditórios.	SERV.	1

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, a Comissão Permanente de Credenciamento lavrou a presente ata, a qual segue assinada pela mesma

PEDRO ANTHONY SILVA FERNANDES LIMA
Membro
Comissão Permanente de Credenciamento

JANIELLEN SANTOS SILVA
Membro
Comissão Permanente de Credenciamento



Código de verificação: **1L2D-7SGW-H5N9-94HJ**

Documento capturado em 23/07/2025 16:20:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 70f61f5a55b223006ca048b23e18742bb7737e0442987dad31d1a53d3c33648c

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/1L2D-7SGW-H5N9-94HJ>.



Documento assinado eletronicamente por **JANIELLEN SANTOS SILVA** (***.087.764-**), **ANALISTA DE SISTEMAS**, em 23/07/2025 15:57:06 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP:177.87.106.10**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTHONY SILVA FERNANDES LIMA** (***.148.504-**), **ASSESSOR ESPECIAL EM LICITAÇÃO**, em 23/07/2025 16:20:27 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP:45.164.52.42**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **1L2D-7SGW-H5N9-94HJ**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.